



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FUNDÃO

FEVEREIRO 2025



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FUNDÃO

Rua António José Saraiva, 6230-372 Fundão
T 275 750 480 secretaria@esfundao.pt
www.esfundao.pt

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13 de fevereiro de 2025

1. Introdução	1
2. Conceitos e definições	1
3. Entidade responsável pelo tratamento de dados	2
4. Dados recolhidos e tratados	2
4.1. Sobre as categorias especiais de dados pessoais	3
4.2. Meios de recolha da informação	3
5. Como são tratados os dados pessoais	4
6. Consentimento	5
7. Os direitos do titular de dados pessoais	6
8. Conservação de dados pessoais	7
9. Interconexão de dados	8
10. Divulgação de atividades do agrupamento e proteção de dados pessoais	8
11. Deveres	9
12. Boas práticas na transmissão de dados entre docentes	9
13. Boas práticas na gestão de dados	10
14. Violação de dados pessoais	10
15. Alterações da política de privacidade	10

1. INTRODUÇÃO

O Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, conhecido por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), estabelece o regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares, no que respeita ao tratamento e à livre circulação dos mesmos. A execução do RGPD na ordem jurídica nacional é efetuada através da Lei 58/2019, de 8 de agosto.

A presente política destina-se igualmente a cumprir a obrigação determinada pelo art.º 12.º do RGPD, no sentido de garantir que o titular dos dados seja informado acerca dos seus direitos, de forma concisa, transparente e inteligível, numa linguagem clara e acessível.

O presente documento informa como o Agrupamento de Escolas do Fundão (AEF), efetua, de forma lícita, leal e transparente, o tratamento de dados pessoais relativos a alunos, pais, encarregados de educação, docentes, não docentes e outras pessoas singulares que com este/a se relacionem.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

“Responsável pelo tratamento” é a pessoa singular ou coletiva que, individualmente ou em conjunto, determina as finalidades e os meios para uma determinada operação de tratamento de dados de carácter pessoal.

“Subcontratante” é a pessoa singular ou coletiva que trata dados de carácter pessoal por conta do responsável pelo tratamento. Trata-se, portanto, de uma entidade prestadora de um serviço e que em alguma medida intervém no processo de tratamento de dados pessoais.

“Titular dos Dados” é uma pessoa singular que pode ser identificada, direta ou indiretamente, e cujos dados são objeto de tratamento por parte do responsável pelo tratamento ou subcontratante.

“Destinatários” são as pessoas singulares ou coletivas que recebem comunicações de dados de carácter pessoal. Assim os destinatários podem ser simplesmente os alunos, titulares de responsabilidade parental, trabalhadores do Agrupamento, visitantes, ou entidades externas tanto privadas, como públicas.

“Dados Pessoais” são as informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular dos dados). É considerada identificável uma pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente.

“Dados pessoais enriquecidos”, por oposição aos dados pessoais originais (brutos), são dados gerados pelo responsável pelo tratamento ou subcontratante ou resultantes de uma análise ou dedução acerca dos dados em bruto.

“Tratamento” é uma operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais, por meios automatizados ou não, tais como a recolha, o registo, a organização, a divulgação, a conservação, o apagamento, ou outros.

“Violação de Dados Pessoais” é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

O Responsável pelo Tratamento (RT) é o AEF localizado na Rua António José Saraiva, S/N, 6230-372 Fundão, com contacto telefónico: 275 750 480 e correio eletrónico aef@esfundao.pt.

4. DADOS RECOLHIDOS E TRATADOS

No cumprimento dos seus objetivos, o AEF efetua a recolha de dados pessoais de diversas formas:

- a) Boletins de matrícula e renovação de matrícula;
- b) Outros formulários de dados preenchidos por docentes, funcionários, encarregados de educação e/ou alunos ao longo do ano letivo;
- c) Dados recolhidos pelos agentes educativos no contexto do processo de ensino e aprendizagem e da participação em atividades escolares e extraescolares;
- d) Receção de dados por transferência interna a partir das escolas anteriores dos alunos;
- e) Informações sobre os alunos de determinados serviços médicos e centros de saúde, assim como, das respetivas autoridades locais e organismos da tutela.

Os dados pessoais dos alunos, recolhidos, são identificados em várias categorias:

- a) Biográficos, obtidos a partir da ficha informatizada de identificação do aluno ou por formulário próprio do agrupamento (nome, data de nascimento, sexo, naturalidade, nacionalidade, filiação, estado civil, fotografia, assinatura, número de identificação nacional, informação sobre o agregado familiar, habilitações académicas, habilitações profissionais);
- b) Contacto (morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
- c) Saúde (boletim de vacinas, número de beneficiário de sistema de saúde, número de identificação da segurança social, atestados, declarações médicas);
- d) Pedagógicos e educativos relativos à assiduidade, avaliação, ocorrências e participação em atividades curriculares e extracurriculares;
- e) Seguros (seguros de saúde, seguro escolar e outros seguros);

- f) Registos fotográficos e vídeo;
- g) Dados sobre Ação Social Escolar;
- h) Credenciais de acesso a aplicações / plataformas escolares: domínio interno de computadores, correio eletrónico, entre outras.

4.1. Sobre as categorias especiais de dados pessoais

Em muitas situações, o AEF está legalmente obrigado a tratar dados de categorias especiais e dados sensíveis, tais como dados de saúde, etnicidade, religião, vida sexual e dados biométricos. Por vezes é recebida e tratada informação relativamente à salvaguarda de crianças, que pode estar sujeita a um regime de confidencialidade. Também é possível que, em algumas circunstâncias específicas, seja necessário tratar dados relativos a condenações penais e infrações.

Assim, algumas das situações incluem:

- a) Proteger o bem-estar dos alunos e fornecer assistência apropriada (e, se necessário, médica), bem como tomar as medidas apropriadas em caso de emergência, incidente ou acidente, inclusive divulgando detalhes da condição médica de uma pessoa ou outras informações relevantes e do interesse do próprio indivíduo – por exemplo, para aconselhamento médico, proteção social, salvaguarda e cooperação com a polícia ou serviços sociais, para fins de seguro ou para fornecedores ou organizadores de viagens escolares que precisam ser informados sobre dieta ou necessidades de acompanhamento médico;
- b) Prestar serviços educativos no contexto de quaisquer necessidades educativas específicas de um aluno;
- c) Proporcionar educação no contexto das crenças religiosas, de acordo com as opções disponíveis;
- d) Em relação ao pessoal docentes e não docente, registo criminal, bem-estar, associação sindical ou dados para aposentação, entre outros;
- e) Como parte de qualquer reclamação efetuada interna ou externa, processo disciplinar ou de investigação que envolva esta categoria de dados, por exemplo, se incluir elementos de necessidades específicas, de saúde ou de proteção;
- f) Para fins legais e regulamentares (por exemplo, proteção infantil, monitorização da diversidade, saúde e segurança) e para cumprir com suas obrigações legais e deveres de cuidados.

4.2. Meios de recolha da informação

No cumprimento dos seus objetivos, o AEF efetua a recolha de dados pessoais de diversas formas.

- a) Boletins de matrícula e renovação de matrícula;
- b) Outros formulários de dados preenchidos por pais, encarregados de educação e/ou alunos ao longo do ano letivo;

- c) Dados recolhidos pelos agentes educativos no contexto do processo de ensino e aprendizagem e da participação em atividades escolares e extraescolares (dados enriquecidos);
- d) Receção de dados por transferência interna a partir das escolas anteriores dos alunos;
- e) Informações sobre os alunos de determinados serviços médicos e centros de saúde, assim como, das respetivas autoridades locais e organismos da tutela.

O sítio público do AEF não solicita nem recolhe, sem consentimento expresso, identificação de visitantes (como o nome de utilizador, email ou outros dados). Contudo, as informações relativas a dados de rastreamento e cookies, servem apenas para tratamento automático e estatístico de acesso ao sítio da Internet, referindo-se ao número de acessos ao site, termos de pesquisa, tipo de acesso, de acordo com sistema operativo e navegador, e não são ligadas a perfis individuais. Nenhum destes dados é transmitido a terceiros.

5. COMO SÃO TRATADOS OS DADOS PESSOAIS

A recolha de dados pessoais destina-se a finalidades relacionadas principalmente com atividades respeitantes aos alunos, titulares de responsabilidade parental, pessoal docente e pessoal não docente. Abrange dados de alunos menores, representados pelo encarregado de educação que faculta os dados necessários à prestação de serviços escolares durante a permanência do aluno no estabelecimento. Estes dados são incorporados nos ficheiros de titularidade do estabelecimento escolar.

O AEF, em cumprimento de disposição legal recolhe os dados pessoais necessários e adequados a:

- a) matrícula e inscrição de alunos;
- b) processo individual do aluno;
- c) atividades letivas;
- d) gestão e processamento do percurso escolar dos alunos;
- e) mudança do estabelecimento escolar;
- f) certificação de habilitações;
- g) prestação de outros serviços educativos;
- h) participação em avaliações nacionais ou outras;
- i) publicação dos resultados de exames públicos ou outras realizações dos alunos da escola;
- j) serviços de psicologia e orientação;
- k) serviços de natureza contabilidade, fiscal e administrativa;
- l) serviços de cantina e bar e informação relativa a restrições alimentares;
- m) vencimentos;
- n) ação social escolar;
- o) segurança e proteção civil;
- p) registo de assiduidade;

- q) emissão e gestão de cartões escolares;
- r) gestão da biblioteca;
- s) inscrição em atividades extracurriculares;
- t) seguro escolar e seguro de acidentes pessoais;
- u) organização de viagens e transporte escolar;
- v) agenda de contactos;
- w) associação de alunos;
- x) autoavaliação do estabelecimento de ensino;
- y) avaliação de docentes e não docentes;
- z) correspondência com funcionários, alunos e pais;
- aa) monitorização do desempenho do estabelecimento escolar, intervir ou ajudar em caso de incidente;
- bb) planeamento e previsão da gestão;
- cc) pesquisa e análise estatística, incluindo a imposta ou prevista por lei;
- dd) proteger o bem-estar dos alunos e fornecer assistência adequada;
- ee) realizar ou cooperar com qualquer reclamação escolar ou externa, processo disciplinar ou de investigação.

Estes dados são armazenados em suporte informático, nas bases de dados das aplicações de gestão de alunos, apoio social escolar, vencimentos, reprografia, bibliotecas e serviços.

Os dados relativos ao agregado familiar dos alunos, historial de avaliação, assiduidade e saúde são arquivados no processo individual do aluno, em cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade, com definição prévia de permissões de administração e de acesso e respetivo registo de acessos, no estrito cumprimento dos deveres inerentes às funções exercidas. Os dados relativos à identificação pessoal de docentes, registo biográfico, certificados de formação e habilitações são arquivados no processo individual do docente, em cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade, com definição prévia de permissões de administração e de acesso e respetivo registo de acessos, no estrito cumprimento dos deveres inerentes às funções exercidas. Podem ainda ser recolhidos dados pessoais necessários à interoperabilidade de redes e sistemas informáticos públicos e no âmbito da Administração Pública.

6. CONSENTIMENTO

O AEF, solicita o consentimento expresso do encarregado de educação para realizar os seguintes tratamentos de dados pessoais do aluno e no respeito pelo direito de imagem: retratos, fotografias e captura de imagens durante eventos, projetos ou atividades escolares curriculares e extracurriculares. Divulgação das iniciativas escolares no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas ou redes sociais do Agrupamento. Produção de anuários e publicações, em suporte papel ou eletrónico, do AEF. Manter relacionamentos com ex-alunos e com a comunidade escolar. Utilização de aplicações eletrónicas em cloud alheias às plataformas educativas.

O AEF solicita o consentimento expresso dos encarregados de educação, demais familiares do menor e outras pessoas intervenientes, sempre que proceda à fotografia e filmagem de eventos, projetos ou atividades escolares destinadas à divulgação destas iniciativas na comunidade escolar e nos quais participem os próprios (pessoas singulares maiores, encarregados de educação ou não), os filhos ou representado legal.

O AEF declara que não é responsável no caso de utilização abusiva pelo uso de fotografias e imagem por parte de terceiros. Os dados do(s) Encarregado(s) de Educação, são incorporados em ficheiros da titularidade do AEF com as seguintes finalidades:

- a) gestão de matrículas;
- b) gestão e processamento do percurso escolar do aluno;
- c) gestão da ação social escolar;
- d) notificações obrigatórias e outras comunicações consideradas relevantes para a comunidade escolar;
- e) Associação de Pais;
- f) agenda de contactos;
- g) envio de informação.

Os tratamentos acima referidos têm um dos seguintes fundamentos:

- a) obtenção do consentimento para o tratamento dos dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas;
- b) execução de contrato de prestação de serviços educativos;
- c) interesse legítimo do estabelecimento escolar;
- d) cumprimento de obrigações legais.

7. OS DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

A todas as pessoas são reconhecidos os seguintes direitos:

- a) direito de acesso à informação pessoal de que é titular ou representante legal;
- b) direito de retificação, em caso de os dados pessoais estarem incompletos ou inexatos;
- c) direito a retirar o seu consentimento;
- d) direito a que os seus dados pessoais sejam apagados quando se verificar que deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento, ou que se utilize o tratamento de dados noutro fundamento jurídico que não que os motivou ou que tenham de ser apagados ao abrigo de uma obrigação jurídica (note que fica reservado o direito de recusa de pedidos de eliminação de dados, caso a esta interfira com, ou impossibilite, a prestação de serviços ou o exercício de atividades educativas, nos termos legais). Os pedidos de eliminação de dados que impossibilitem, a gestão administrativa e pedagógica de alunos e a gestão administrativa de docentes, não são considerados para efeitos do direito ao esquecimento.

Através do direito à limitação do tratamento, pode requerer a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, se considerar que o tratamento é ilícito ou se considerar que o tratamento dos dados já não é necessário.

O titular dos dados pode solicitar a entrega, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, os dados pessoais por si fornecidos. Tem ainda o direito de pedir que a Escola transmita esses dados a outro Responsável pelo Tratamento, desde que tal seja tecnicamente possível. Note-se que o este direito de portabilidade apenas se aplica quando o tratamento se basear no consentimento expresso ou na execução de um contrato e:

- a) o tratamento em causa for realizado por meios automatizados;
- b) o acesso e portabilidade de dados de alunos menores for solicitado pelo encarregado de educação ou pelos seus representantes legais.

Tem ainda:

- a) direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo;
- b) direito de ser informado em caso de incidente que afete os seus dados pessoais (perda ou extravio de dados e documentos, publicações indevidas, incidentes informáticos e ciberataques) sempre que se verifique existir um elevado risco para os seus direitos e liberdades, de acordo com previsto no RGPD.

Pode exercer os seus direitos através dos canais de contacto disponibilizados pelo AEF. Para qualquer esclarecimento é disponibilizado, pelo AEF, um representante de proteção de dados que pode ser contactado através do seguinte contacto: paulolourenco@esfundao.pt.

8. CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais são conservados por prazos diferentes, consoante a finalidade a que se destinam tendo em conta critérios legais, bem como a necessidade e a minimização do respetivo tempo de conservação, sem prejuízo dos prazos legalmente definidos para conservação de determinados documentos e dados.

Os dados pessoais em suporte digital estão armazenados em bases de dados das respetivas aplicações de gestão, são internas, alojadas em servidor dedicado, com garantia da sua anonimização e da manutenção da capacidade de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento, a capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada, no caso de um incidente físico ou técnico e um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas a fim de garantir a segurança do tratamento e de acordo com políticas de utilizador do domínio da rede interna do estabelecimento escolar.

Os dados pessoais de alunos, para gestão de exames e provas de aferição, são armazenados nas bases de dados dos programas PAEB, ENEB e ENES.

Os dados pessoais em suporte físico são conservados em local próprio, com cumprimento das medidas de segurança adequadas e previamente aprovadas pelo representante de tratamento de dados com garantia da sua confidencialidade.

9. INTERCONEXÃO DE DADOS

Os dados pessoais, no cumprimento de normativos legais ou na execução de prestação de serviço público educativo, podem ter de ser comunicados às estruturas ministeriais do estado e respetivos serviços.

São efetuadas as seguintes transmissões de dados relativos a alunos:

- a) avaliações quantitativas e qualitativas;
- b) registo de avaliações quantitativas e qualitativas na aplicação de gestão de alunos;
- c) tratamento estatístico de dados de matrículas e avaliação;
- d) dados pessoais específicos a um utilizador, sob solicitação justificada legalmente, como comissões de proteção de crianças e jovens, serviços da segurança social, tribunais, Polícia Judiciária e tutela.

10. DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DO AGRUPAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A divulgação pública de atividades desenvolvidas no AEF, depende de previa avaliação do risco para a proteção de dados pessoais e da privacidade dos alunos, encarregados de educação, familiares e outras pessoas, pessoal docente e não docente e o seu direito ao esquecimento. Esta avaliação aplica-se aos conteúdos divulgados no sítio da internet do AEF, bem como em outras páginas, blogues, grupos e páginas de redes sociais que estabeleçam uma ligação direta com o Agrupamento.

O Agrupamento não assume responsabilidade por publicações em páginas, blogues, grupos e páginas de redes sociais criadas por utilizadores do Agrupamento que estabeleçam uma ligação direta com o mesmo.

Qualquer utilizador tem o direito de, em qualquer momento, solicitar remoção ou retificação de conteúdos diretamente ligados aos seus dados pessoais, tais como fotografias ou outros identificadores.

O Agrupamento não assume responsabilidade por publicações que identifiquem dados pessoais em páginas pessoais, blogues pessoais ou perfis individuais de rede social dos seus utilizadores.

Na publicação de informações de atividades, deve ser respeitado o princípio da criança como pessoa especialmente vulnerável, salvaguardando-se a sua privacidade através da adoção das seguintes práticas:

- a) publicitando apenas os dados e informações que são estritamente necessários a finalidades específicas e, preferencialmente, em plataformas que garantam acesso privado individual;
- b) não publicando elementos identificativos, especificamente nomes, retratos, fotografias e imagens, em publicações digitais.

O Responsável pelo Tratamento dos dados (RT) pode aprovar exceções, que respeitem ao direito à informação nos domínios jornalístico, institucional e científico, nas condições seguintes:

- a) após avaliação de risco para a proteção de dados pessoais do titular, ouvido o encarregado de proteção de dados, em articulação com proponentes e órgãos do agrupamento;
- b) após verificação e comprovação de que os proponentes cumprem os requisitos legais fixados no RGPD;
- c) cumprida a obrigação dos proponentes de fornecer cópias das declarações de consentimento informado para arquivo no estabelecimento escolar.

11. DEVERES

Constituem deveres do pessoal docente e não docente:

- a) respeitar a confidencialidade dos dados pessoais a que têm acesso no exercício das suas funções e após cessação das suas funções, quando for o caso;
- b) respeitar as políticas de segurança no uso da rede informática do estabelecimento, utilizando palavras-passe seguras e respeitando o nível de acesso definido no respetivo, relativo a dados dos alunos e demais elementos da escola;
- c) comunicar ao Responsável pelo Tratamento e ao encarregado de proteção de dados quaisquer perdas, ataques, dados transmitidos de forma ilícita ou irregular, discriminando que dados, quem foi afetado, e em que contexto para cumprimento das formalidades fixadas no Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- d) utilizar comunicações cifradas, utilizando apenas correio eletrónico institucional para qualquer comunicação relativa a assuntos do estabelecimento escolar;
- e) evitar em público conversas ou discussões que potencialmente divulguem informações sobre dados pessoais de alunos ou outros utilizadores;
- f) guardar documentação em formatos físicos de forma segura;
- g) utilizar exclusivamente o correio eletrónico institucional para comunicações relativas a todos os assuntos respetivos ao trabalho no agrupamento e na escola, uma vez que este sistema é encriptado e auditável;
- h) validar junto do Responsável pelo Tratamento as interconexões de dados;
- i) verificar as permissões e consentimentos para retratos, fotografias e recolha de imagens dentro dos estabelecimentos de ensino;
- j) na divulgação de atividades, não colocar informações que identifiquem crianças, como nomes, fotos, registos vídeo e áudio.

12. BOAS PRÁTICAS BOAS PRÁTICAS NA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE DOCENTES

São boas práticas na transmissão de dados entre docentes:

- a) usar exclusivamente o endereço de correio eletrónico institucional;

- b) evitar pastas partilhadas na rede interna com permissões públicas para armazenar informação relativa a alunos;
- c) usar sempre a conta pessoal nos computadores da escola, terminando sessão após utilização dos mesmos;
- d) usar serviços de armazenamento em Cloud (Onedrive), depois de verificar se garantem privacidade e encriptação de dados;
- e) usar pastas partilhadas em serviço de armazenamento em Cloud depois de se certificar que estas são acessíveis apenas no perfil individual de utilizador.

13. BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE DADOS

São boas práticas na gestão de dados:

- a) A palavra-passe pessoal é intransmissível e deve ser complexa (não deve repetir letras ou números, nem sequências alfabéticas, numéricas ou de teclado);
- b) utilizar autenticação de duplo fator no correio eletrónico institucional, sempre que se justifique ou seja possível.

14. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Sempre que se verifiquem possíveis incidentes de quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade, por exemplo, documentos extraviados, acessos indevidos, publicações indevidas, bloqueio de dados por cifragem ou outros, o representante pelo tratamento de dados do Agrupamento é informado de imediato para proceder à respetiva análise de risco e consequente tomada das medidas. Caso este conclua tratar-se de uma violação de dados pessoais, na qual se verifique existência de risco para o respetivo titular, é informada a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através do formulário disponibilizado para o efeito, nos termos do RGPD, bem como o encarregado de proteção de dados

15. ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O AEF reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Privacidade.